



RESOLUÇÃO CIB Nº 241/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, a título de incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), destinado à Atenção Especializada à Saúde, do município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram, de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.017410/2025-73 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação repasse no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, a título de incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), destinado à Atenção Especializada à Saúde, do município de Tonantins/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Especializada em saúde do município de Tonantins/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, a título de incremento temporário do teto da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), destinado à Atenção Especializada à Saúde, do município de Tonantins/AM.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 241/2025, datada de 17 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

